

**EDITAL 051/2025 PROCESSO SELETIVO DE VERÃO PARA  
INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ALTO VALE  
DO RIO DO PEIXE – CAMPUS CAÇADOR E FRAIBURGO  
EXCETO MEDICINA.**

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio de seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE**, tornar público as regras para os alunos interessados em ingressar na Instituição através do Processo Seletivo referente ao 1º semestre letivo de 2026.

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1. É considerado candidato ao ingresso nos cursos de Graduação da UNIARP aquele que apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 1.2. Os candidatos poderão participar do certame por meio de Processo Seletivo por análise do histórico escolar do Ensino Médio.
- 1.3. As inscrições para o Processo Seletivo 2026/1 dos cursos presenciais da UNIARP – Campus Caçador e Fraiburgo, devem ser realizadas no período **de 10 de outubro de 2025 à 20 de fevereiro de 2026** através de Processo Seletivo por análise do histórico escolar, além de processos de transferências externas e candidaturas de portadores de diplomas para modalidades de ensino presencial.
- 1.4. As inscrições para o Processo Seletivo 2026/1 devem ser efetuadas por meio do seguinte link: <https://inscricao.uniarp.edu.br/>.

**2. DOS CURSOS**

- 2.1. Os cursos disponíveis estão detalhados no quadro a seguir:
  - 2.1.1 Campus Caçador



Curso	Modalidade	Turno
Administração	Bacharelado	Noturno
Agronomia	Bacharelado	Integral
Análise Desenvolvimento de Sistemas*	Tecnólogo	Noturno
Biomedicina	Bacharelado	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
Direito	Bacharelado	Integral
Educação Física	Bacharelado	Integral
Educação Física	Licenciatura	Integral
Enfermagem	Bacharelado	Integral
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral
Farmácia	Bacharelado	Integral
Fisioterapia	Bacharelado	Integral
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral
Nutrição	Bacharelado	Integral
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Psicologia	Bacharelado	Integral
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Integral

\* Cursos com carga horária diferenciada

### 2.1.2 Campus Fraiburgo

Curso	Modalidade	Turno
Administração	Bacharelado	Noturno
Direito	Bacharelado	Integral
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Psicologia	Bacharelado	Integral
Tecnologia em Estética e cosmética	Tecnólogo	Integral



### 3.DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas online para os cursos de graduação presenciais, Campus Caçador e Fraiburgo, ocorrerão entre os dias 10 de outubro de 2025 à 20 de fevereiro de 2026 devendo para tanto anexar os seguintes documentos:

- I. Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação, contendo o CPF;
- VI. Comprovante de Residência;
- VII. Candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia simples do certificado de reservista;
- VIII. Candidatos do sexo feminino deverão apresentar cópia simples do comprovante da vacina contra rubéola;
- IX. Cópia autenticada do CPF do responsável financeiro (para candidatos menores de 18 anos).

3.2 O candidato que não entregar todos os documentos elencados no item 3.1 no ato da matrícula, assinará um TERMO DE RESPONSABILIDADE para entregar os documentos faltantes no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.3 O candidato **menor de 18 anos deverá estar acompanhado** dos pais ou responsáveis no momento da matrícula.

### 4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A matrícula poderá ser efetivada mediante o pagamento do "sinal de matrícula", correspondente a 10% do valor da primeira mensalidade. O saldo restante será dividido em parcelas subsequentes, a serem pagas conforme os respectivos vencimentos. Essa regra aplica-se a todos os alunos, incluindo aqueles que desejam concorrer a bolsas de Universidade Gratuita ou Institucional, exceto no caso do



## Curso de Medicina.

- 4.2 A UNIARP reserva-se o direito de cancelar o curso que, após a realização das matrículas, não atingir a ocupação mínima de 80% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, será facultado ao candidato optar por outro curso, desde que haja disponibilidade de vagas, dentre os cursos contemplados neste Edital.
- 4.2.1 No decorrer do curso, para que haja a manutenção das turmas no campus de Fraiburgo, é necessária a permanência de, no mínimo, 25 alunos. Em caso de desistência que resulte na redução do número de alunos, os estudantes serão realocados para o campus de Caçador.
- 4.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 4.4 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.
- 4.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.
- 4.9 Maiores informações podem ser obtidas através do site <http://www.uniarp.edu.br> ou no telefone (49) 3561-6200.
- 4.10 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2026.
- 4.11 O início das aulas para todos os acadêmicos, bem como os horários das aulas, será disponibilizado no portal acadêmico. A recepção dos calouros ocorrerá no início do semestre letivo, com a data a ser divulgada posteriormente, e as ações de

## Campus Caçador

 Rua Victor Baptista Adami, 800 | Centro | 89.500-199  
 Caçador-SC | 49 3561.6200 | [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)

## Campus Fraiburgo

 Rua Carlos Maister, 411 | Centro | 89.580-000  
 Fraiburgo-SC | 49 3246.3334 | [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)


acolhimento serão realizadas conforme os encaminhamentos estabelecidos pelos coordenadores de curso

- 4.12 Para os acadêmicos calouros que ingressarem após o início do semestre será disponibilizado um cronograma de Acolhimento e Acompanhamento, com recuperação do conteúdo com calendário a ser disponibilizado pelo coordenador do curso.
- 4.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 09 de outubro de 2025.

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin**  
**Reitor**  
**Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)**



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** EDITAL 051 2025 - Processo Seletivo Verão 2026-1 (Demais cursos).

**Autor:** Thailyne Pires de Camargo - sec.reitoria@uniarp.edu.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 7F-08-FC-F9-0D-1A-B5-F0-77-68-7B-A6-01-C7-06-98-DA-F5-0F-80

**SHA256:** 04e3583a867b812908410b1a5643b60dc4d1c968cf64f6da22790ab93dc33c34

## Assinaturas

---

**Nome:** Neoberto Geraldo Balestrin - **CPF/CNPJ:** 533.550.249-53

**E-mail:** reitor@uniarp.edu.br - **Data:** 09/10/2025 19:06:19

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por E-mail

**Visualizado em:** 09/10/2025 19:05:24 - **Leitura completa em:** 09/10/2025 19:06:12

**IP:** 187.85.156.133 - **IPV6:** 2804:3b0:9816:7f00:58cd:2cc3:9b77:0

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** Joel Haroldo Baade - **CPF/CNPJ:** 005.045.299-19

**E-mail:** vicereitoracademic@uniarp.edu.br - **Data:** 09/10/2025 19:17:39

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por E-mail

**Visualizado em:** 09/10/2025 19:17:23 - **Leitura completa em:** 09/10/2025 19:17:28

**IP:** 45.238.172.2

**Geolocalização:** -26.777442932128906, -51.007667541503906

**Nome:** Marissol Aparecida Zamboni - **CPF/CNPJ:** 800.370.629-72

**E-mail:** marissol@uniarp.edu.br - **Data:** 10/10/2025 09:53:00

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por E-mail

**Visualizado em:** 10/10/2025 09:52:44 - **Leitura completa em:** 10/10/2025 09:52:53

**IP:** 45.238.172.2

**Geolocalização:** -26.777342910886755, -51.007640098241204

**Nome:** Gabriela Fabrin Madureira - **CPF/CNPJ:** 030.557.349-71

**E-mail:** gabriela@uniarp.edu.br - **Data:** 10/10/2025 09:55:11

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por E-mail

**Visualizado em:** 10/10/2025 09:54:50 - **Leitura completa em:** 10/10/2025 09:55:08

**IP:** 45.238.172.2

**Geolocalização:** -26.777501, -51.007563499999996

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7F-08-FC-F9-0D-1A-B5-F0-77-68-7B-A6-01-C7-06-98-DA-F5-0F-80>

HASH TOTVS: 7F-08-FC-F9-0D-1A-B5-F0-77-68-7B-A6-01-C7-06-98-DA-F5-0F-80

